



Câmara Municipal
de Porto
Alegre

FORMULÁRIO E

Emenda ao Anexo da LOA
(Inclusão de Subatividade ou Subprojeto)

SEI N° 118.00302/2021-94

PROC. N° 1029/21

PLE N° 038/21

EMENDA N° 936

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA NÃO IMPOSITIVA

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 1500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código de Classificação Institucional e Func.: 1500.1502.12.0361.0185
N° do Proj. ou Ativ.: 2565	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: ATENDIMENTO ESCOLAR INFANTIL	
Descrição: Destina valores para a ACOMPAR - Ação Comunitária Participativa Núcleo II - Santo Agostinho, para obras de melhoria, conforme Plano de Trabalho. CNPJ: 92.925.726/0001-53		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 3350 Outras Despesas Correntes		Valor acrescentado: 5.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor acrescentado: 000.000.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor acrescentado: 000.000.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor acrescentado: 000.000.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica		
Total:		5.000

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 2200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		Valor retirado: 5.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000	
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica			
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000	

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000	
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica			
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000	

JUSTIFICATIVA: Os recursos serão utilizados para construção de área coberta no acesso das famílias à escola.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador: VEREADOR JONAS REIS
--	--



Município de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Parcerias

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Orientações para o Preenchimento

Instituição: ACOMPAR - AÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPATIVA

Unidade de Atendimento: Núcleo II - Santo Agostinho

Para preencher é necessário consultar as Orientações Pedagógicas e de Execução Administrativo-Financeira;

Utilizar o Plano de Trabalho do modelo proposto pela Secretaria Municipal de Educação na íntegra, preferencialmente, em **Planilha Eletrônica MS EXCEL**;

No Plano de Trabalho constam campos a serem preenchidos na cor "cinza" e campos com o conteúdo já previamente indicados na cor "branco".

Termo de Colaboração

X

I - DADOS CADASTRAIS

PODER PÚBLICO

Nome:	Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre			CNPJ:	92.963.560/0001-60		
Endereço:	Rua dos Andradas, 680						
Cidade:	Porto Alegre	UF:	RS	CEP:	90.020.004	Telefone:	3289- 1718
Representante Legal:	Adriano Naves de Brito		Função:	Secretário de Educação			

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome:	ACOMPAR - Ação Comunitária Participativa				CNPJ:	92.925.726/0001-53	
Endereço:	Av. Bernardino de Oliveira Paim, 136 - Santa Rosa de Lima						
Cidade:	Porto Alegre	UF:	RS	CEP:	91160-300	Telefone:	51 3367 2986 / 98608 6254
E-mail:	administrativo@acompar.org ; jorgeac@acompar.org						
Representante Legal:	Nerina Aguiar Camargo			CPF:	173.777.810-68		
RG/Órgão Expedidor:	60073865-73 SJS/RS	Cargo:	Coordenadora Geral		Função:	Procuradora	
Endereço:	Rua Cezário Lopes da Silva, 64 - Santa Rosa de Lima				CEP:		
Período de mandato da diretoria:	15/01/2017 - 14/01/2019						

UNIDADE DE ATENDIMENTO

Organização da Sociedade Civil:	Núcleo II - Santo Agostinho					
Endereço:	Av. Caldeia, 210	Bairro:	Sarandi		CEP:	91160-340
Telefones:	51 3414 5931	E-mail:	nucleo2@acompar.org ; administrativo@acompar.org ; nerina@acompar.org			
Número da Conta Corrente:	06.011.620-0-3	Banco:	Banrisul	Agência:	51	

II - PRAZO DE VIGÊNCIA

Data de Início:	01/01/2018
Data de Fim:	31/12/2019

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Oferta gratuita de Educação Infantil, em parceria com a SMED, a 179 crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, em jornada de tempo integral, por no mínimo 10h, das 07:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, para atendimento à demanda de Educação Infantil da Cidade de Porto Alegre, a fim de promover o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.

IV - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

O Plano Municipal de Educação de Porto Alegre - PME, regulamentado pela Lei Municipal n° 11.858, de 25 de junho de 2015, institui como meta 01 para a Educação Infantil a universalização da Pré-Escola (4 e 5 anos) até 2016 e a ampliação progressiva de Creche (0 - 3 anos) até o final do Decênio. Isto posto, considerando a demanda reprimida existente, a presente Organização da Sociedade Civil se propõe a formalizar a parceria para:

A Organização da Sociedade Civil: ACOMPAR - AÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPATIVA com experiência no atendimento à Educação Infantil, se propõe a assumir parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SMED) para gestão da Escola de Ed. Infantil Núcleo II - Santo Agostinho se comprometendo com a educação de crianças dessa faixa etária.

V- ENTURMAÇÃO PROPOSTA

Distribuição do quantitativo de crianças por turma, de acordo com a faixa etária, respeitando a enturmação apresentada no documento "Orientações Pedagógicas".

Tipo de Atendimento	Faixa Etária	Nº de Crianças (módulo turma)	Nº de Crianças a serem Atendidas	Nº de Turmas	Nº de profissionais habilitados para o magistério (*)	Nº de profissionais de apoio	Observação (caso haja necessidade de explicação)
Berçário I	4 meses ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	12	12	1	1	1	
Berçário II	1 ano completo ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	12	18	1	0	3	
Maternal I	2 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	20	20	1	1	1	
Maternal II	3 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	20	40	2	2	2	
Jardim A	4 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	25	39	2	2	0	
Jardim B	5 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	25	50	2	2	0	
Total			179	9	8	7	

(*) Profissional com formação em Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia, sendo admitida formação mínima em nível médio, na Modalidade Normal (Magistério).

VI – METAS

- 1- Ofertar vagas para atendimento a crianças de Educação Infantil, em jornada de tempo integral de 10 (dez) horas diárias, visando uma educação de qualidade e o desenvolvimento dos aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.
- 2- Desenvolver o Projeto Político Pedagógico da Organização da Sociedade Civil em consonância com as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e as Orientações Pedagógicas, visando a formalização de parceria para atendimento à Educação Infantil.
- 3- Cumprir integralmente as diretrizes para o Calendário Escolar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre em conjunto com a Redes Municipal de Educação e Rede Comunitária de Educação.

4- Ofertar no mínimo 4 (quatro) refeições diárias variadas e adequadas às faixas etárias, compreendendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde e janta.

5- Ocupar 100% do número de vagas disponíveis com atendimento a crianças da Educação Infantil, de acordo com a necessidade da SMED.

6- Utilizar 100% dos recursos financeiros repassados nas despesas diretas e indiretas que sejam destinadas ao atendimento das crianças.

7- Garantir tempo para formação continuada e planejamento.

8- Realizar anualmente avaliação da qualidade da Educação ofertada.

9-

10-

11-

12-

13-

Observação:Na prestação de contas, a instituição deverá apresentar, para cada guia de recolhimento de contribuição, taxa, imposto ou benefício, a listagem (relação nominal) de cada funcionário com a discriminação de seus respectivos valores constitutivos.

VIII - ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS NA PARCERIA

1 - Desenvolvimento do Currículo de Educação Infantil, cumprimento do calendário estabelecido pela SMED e demais documentos norteadores;

2 - Contratação de profissionais em conformidade com as Orientações Pedagógicas.

3 - Aquisição de suprimentos para o desenvolvimento do ensino.

4 - ...

5 - ...

6 - ...

7 - ...

8 -

9 -

10 -

11 -

12 -

IX - AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

1) Relatórios de acompanhamento pedagógico;

2) Relatórios de acompanhamento financeiro;

3) Relatórios emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

X - RESULTADOS ESPERADOS

A promoção do desenvolvimento integral a

179

crianças da Educação Infantil em parceria com a família e a comunidade.

XI - FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

SMED

O monitoramento do ajuste será de responsabilidade da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Gestor Pedagógico e Gestor Físico Financeiro, por meio de acompanhamento "in loco", orientações, reuniões, análise de documentos, e demais ações que contribuam para o bom desempenho da parceria.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O monitoramento e avaliação do desenvolvimento da qualidade da educação ofertada se dará por meio de reuniões periódicas e de aplicação da avaliação anual com os pais, professores e direção, tendo como documentos norteadores o que está descrito no documento de Orientação Pedagógica.

XII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Município ou qualquer órgão ou entidade da administração pública de Porto Alegre, que impeça o estabelecimento do Termo de Colaboração proposto, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Porto Alegre

13

de

dezembro

de

2017

Nerina Aguiar Camargo/Procuradora - Coordenadora Geral

XIII - APROVAÇÃO DO PODER PÚBLICO

APROVADO

Porto Alegre

de

de

Poder Público